DECRETO Nº 359 DE 04 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Nomeia, interinamente, o Secretário Municipal de Governo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica nomeado, **Moyses Silva Junior, matrícula 23.036-7,** para, a partir de 07/04/2022, exercer, interinamente, o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo, código DS01J, percebendo a vantagem conforme dispõe o inciso III, do art. 1º, da Lei nº 10.566, de 17 de novembro de 2008;

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município

DECRETO Nº 360 DE 04 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar da quantia de R$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais), junto à Câmara do Município de Londrina, para reforço da dotação a seguir especificada, constante do Quadro de Detalhamento da Despesa em vigor:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
01010.28.846.0000.0.001	3.3.90.93	001	10.700,00
TOTAL			**10.700,00**

Art. 2º Como recursos para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, o Executivo utilizar-se-á do previsto no inciso III, § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e no artigo 10, da Lei nº 13.315, de 22 de dezembro de 2021, fica anulada igual quantia da dotação a seguir especificada:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
01010.01.031.0001.2.001	3.3.90.30	001	10.700,00
TOTAL			**10.700,00**

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 04 de abril de 2022. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, Moyses Silva Junior, Secretário(a) Municipal de Governo, Janderson Marcelo Canhada, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 362 DE 05 DE ABRIL DE 2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial - Superávit Financeiro junto à Secretaria Municipal de Defesa Social; e altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas e incluídas, no Quadro de Detalhamento da Despesa do corrente exercício financeiro, as Fontes de Recursos 501 - Receitas de Alienações de Ativos e 515 - FUNREBOM.

Parágrafo Único. Os recursos financeiros que justificam a criação da Fonte de Recursos especificada no caput deste artigo, são oriundos de *Superávit* Financeiro, apurado em Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Fica aberto, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial - *Superávit* Financeiro da quantia de R$ 1.922.944,00 (um milhão, novecentos e vinte e dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais), junto à Secretaria Municipal de Defesa Social / Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros - FUNREBOM, conforme a seguir especificado:

28020.06.182.0013.2.068 - Manutenção das atividades do FUNREBOM
Objetivo: Manter as atividades do FUNREBOM.

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte de Recursos	Valor em R$
28.020.06.182.0013.2.068	3.3.90.30	515	560.097,00
	3.3.90.31	515	5.000,00
	3.3.90.37	515	180.000,00
	3.3.90.39	515	200.000,00
	3.3.90.40	515	45.000,00
	3.3.90.47	515	5.000,00
	3.3.90.92	515	5.000,00
	4.4.90.52	515	800.000,00
	4.4.90.52	501	122.847,00
TOTAL			**1.922.944,00**